


GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO
DA VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS
E FALÊNCIAS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS**

Processo nº 001/1.05.0331212-0

Falência

RECEBIDA

RECEBIDA JUNCO P-2 P-10-06 DIME 31 JUL 2018 14:22

COM AUTOS

**A MASSA FALIDA DE KARL IWERS S.A. COMÉRCIO DE
AUTOMÓVEIS** vem, à presença de Vossa Excelência, por
seu Síndico, nos autos do processo em epígrafe, dizer e
requerer o que segue:

1. Primeiramente, em atenção ao despacho da fl. 1665, onde é determinada a intimação deste Administrador Judicial para apresentação de planilha de pagamento dos credores que ainda devem ser pagos, o signatário acosta em anexo a referida tabela (anexo 1).

Ainda, apenas para esclarecimento, o signatário informa que somente não apresentou antes a planilha em função de não ter ocorrido a intimação determinada no despacho da fl. 1665.

Inclusive, a nota de expediente da fl. 1669 foi publicada erroneamente, conforme certificado à fl. 1671, na qual não restou cadastrado este Administrador Judicial.


GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

2. Com relação ao prosseguimento do feito, o signatário informa que ao diligenciar junto ao Banco Banrisul para verificar a existência de contas em nome da falida, se deparou com a existência de um grande número de contas nominativas em favor dos credores que não teriam realizado os saques dos valores a eles atribuídos, ainda que tal pagamento tenha ocorrido em 21.10.2016.

Desta forma, ante a impossibilidade de encerramento do feito pela existência de valores ainda vinculados a esta demanda, este Administrador Judicial entende cabível seja realizada nova intimação nos incidentes de habilitação de crédito dos referidos credores para que diligenciem no recebimento dos valores.

Para cumprimento da medida, este Administrador Judicial apresenta em anexo (anexo 2) planilha com todos os credores que tiveram seus valores depositados em contas judiciais para adimplemento de seus créditos e que não efetuaram os respectivos saques, inclusive com o n° dos respectivos incidentes de habilitação de crédito para intimação dos mesmos.

3. Por fim, promovendo ao feito seu devido andamento, visando o seu encerramento, este Administrador Judicial entende cabível fazer constar da intimação aos credores nos respectivos incidentes de habilitação de crédito a informação de que caso não seja realizado o saque dos valores no prazo de 30 dias, os mesmos retornarão aos cofres da massa falida e serão utilizados para rateio entre os demais.

Ante o exposto, requer digne-se Vossa Excelência determinar:

a) a expedição de alvará para pagamento dos demais credores constantes da listagem em anexo (anexo 1);

b) a intimação, nos respectivos incidentes de habilitação de crédito, de todos os credores que não realizaram os saques dos valores depositados em conta, conforme planilha em anexo (anexo 2);


GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

c) que faça constar na intimação do item anterior a ressalva de que caso não haja o levantamento dos valores no prazo de 30 dias, os mesmos retornarão aos cofres da massa falida, sendo reutilizados para pagamento dos demais credores.

Termos em que,
Pede deferimento.
Porto Alegre, 30 de julho de 2018.

LUIS HENRIQUE GUARDA
Administrador Judicial
OAB/RS 49.914



< ANEXO 1 >

Av. Loureiro da Silva no. 2001, sala 604 – Cidade Baixa – Porto Alegre- RS
Fone/Fax: (51) 30126618 – e-mail: luis_guarda@terra.com.br
www.guardaadogados.com.br

CREDOR		CPF	VALOR	ADVOGADO	OAB	AUTORIZADO PARA SAQUE
1	Adriana Pia Leite	SEM CPF	R\$ 265,40	Ney Silveira da Rosa	RS 2501	Próprio Advogado
2	Anai Cardoso Moreira	SEM CPF	R\$ 927,06	Carmen Martin Lopes	RS 21.905	Próprio Advogado
3	Araí Andrade de Siqueira	245.103.350-91	R\$ 898,64	Silvia Dorotéa de Almeida	RS 15.917	Próprio Advogado
4	Arlindo Collioni	350.532.750-68	R\$ 1.799,00	Miriam Bittencourt	RS 14.700	Próprio Advogado
5	Asilon Pires Franco	164.846.490-49	R\$ 2.897,99	Luis Carlos Silva Barbosa	RS 44.276	Próprio Advogado
6	Atilio Grando	069.898.700-44	R\$ 2.340,74	Luis Carlos Silva Barbosa	RS 44.276	Próprio Advogado
7	Bruno Luís Saldanha Guaragna	467.667.660-37	R\$ 6.564,55	João Miguel Palma Antunes Catita	RS 14.314	Próprio Advogado
8	Carlos Moisés Porto Nogueira	860.075.488-72	R\$ 2.396,10	Atair Maria da Silva	RS 25.623	Próprio Advogado
9	Cerise de Maria Antunes de Souza	SEM CPF	R\$ 64,28	Valmor Bonfadini	RS 12.4429	Próprio Advogado
10	Cicero Alexandre de Reinheimer e Totti	SEM CPF	R\$ 1.034,15	Claudia Roberta Zuchinali	RS 44.109	Próprio Advogado
11	Claudir Antonio Kraemer	267.282.730-34	R\$ 321,30	Reinaldo dos Santos	RS 29.464	Próprio Advogado
12	Cristiano Vargas Rocha	764.143.290-53	R\$ 652,68	José Armando da Silva Neves	RS 19.484	Próprio Advogado
13	Dercio Luis Dias	SEM CPF	R\$ 405,71	Maria Catarina Schmitt	RS 22.046	Próprio Advogado
14	Eduardo Gil Andrade Soares	657.515.660-68	R\$ 1.016,06	Roberto Rebés Abreu	RS 26964	Próprio Advogado
15	Elisandro Santos de Oliveira	SEM CPF	R\$ 392,66	Claudia Roberta Zuchinali	RS 44.109	Próprio Advogado
16	Enio Barão Oliveira	278.793.130-87	R\$ 1.069,58	Gilson Jauri Rosa da Silveira	RS 34.696	Próprio Advogado
17	Fabiano Pio Silveira	SEM CPF	R\$ 204,27	Ney Silveira da Rosa	RS 2501	Próprio Advogado
18	Floralina Pereira dos Santos	SEM CPF	R\$ 1.680,21	Sheila de Castro Greff	RS 32.455	Próprio Credor - Advogado sem poderes
19	Gilberto de Almeida	382.087.840-87	R\$ 2.774,11	Luis Carlos Silva Barbosa	RS 44.276	Próprio Advogado
20	Gustavo Marques Gomes	SEM CPF	R\$ 1.939,88	Maria Catarina Schmitt	RS 22.046	Próprio Advogado
21	Idalino Castilho de Oliveira	SEM CPF	R\$ 2.021,68	Maria Catarina Schmitt	RS 22.046	Próprio Advogado
22	Ileon Vasconcelos	CRC / RS 33601	R\$ 58,68	Não possui procurador		
23	Irma Vandeser Lisboa	315.946.380-04	R\$ 719,23	Sandra Maria Zortéa Marante	RS 23.655	Próprio Advogado
24	Isabel Cristina Barros	SEM CPF	R\$ 363,41	Regina Adylles Endler Guimarães	RS 7781	Próprio Advogado
25	Ivan Carlos de Lima Dias	184.837.800-97	R\$ 835,44	Walter Torres de Leão	RS 27.074	Próprio Advogado
26	Jandir Pimentel Machado	197.002.370-87	R\$ 1.211,39	Walter Torres de Leão	RS 27.074	Próprio Advogado
27	João Lucas de Fraga Matheus	448.936.550-00	R\$ 932,16	Nilce Nair Paris	RS 16.501	Próprio Credor - Advogado sem poderes
28	João Luiz Bregolin	328.689.600-49	R\$ 5.876,73	Alice de Andrade Groth	RS 16004	Próprio Advogado
29	José Lélío Siqueira de Castro	358.711.640-72	R\$ 877,21	Silvia Dorotéa de Almeida	RS 15.917	Próprio Advogado
30	José Luis Kretzmann	471.637.470-04	R\$ 1.077,69	João Miguel Palma Antunes Catita	RS 14.314	Próprio Advogado
31	José Otávio Castilho de Freitas	234.809.710-91	R\$ 561,21	Maria Catarina Schmitt	RS 22.046	Próprio Advogado
32	José Rodolfo Correa Boeira	352.639.030-49	R\$ 4.342,89	João Miguel Palma Antunes Catita	RS 14.314	Próprio Advogado
33	Kennedy Pinto da Silva	509.847.990-87	R\$ 898,86	João Miguel Palma Antunes Catita	RS 14.314	Próprio Advogado
34	Kennedy Pinto da Silva	509.847.990-87	R\$ 15,42	João Miguel Palma Antunes Catita	RS 14.314	Próprio Advogado
35	Laércio de Souza Gonçalves	590.797.030-87	R\$ 1.085,96	Luis Carlos Silva Barbosa	RS 44.276	Próprio Advogado
36	Laudino Ferreira	SEM CPF	R\$ 1.381,21	Andréa Silveira d'Ázevedo	RS 28.292	Próprio Advogado
37	Marcelo Teixeira Alves	SEM CPF	R\$ 252,40	Bruno Julio Kahle Filho	RS 21.053	Próprio Advogado

38	Miriam Thomas Trentin	CORECON / RS 5120-9	R\$ 155,34						Próprio Credor - Não há procuração
39	Nadir Borges Piegas	SEM CPF	R\$ 934,80		Cecilio Lacerda Martins	RS 43475			Próprio Advogado
40	Neilo Vosnhak	896.714.140-87	R\$ 532,19		Luis Carlos Silva Barbosa	RS 44.276			Próprio Advogado
41	Milton Barbosa de Vargas	287.842.000-49	R\$ 191,87		Evanise Quadros Fornari	RS 35.259			Próprio Advogado
42	Osmar Thilen	RG 5004266671	R\$ 810,67		Jorge Luiz Rodrigues Coelho	RS 23.609			Próprio Advogado
43	Osmarina Pia Silveira	SEM CPF	R\$ 204,76		Ney Silveira da Rosa	RS 2501			Próprio Advogado
44	Otávio Ernesto Schulz	315.610.550-34	R\$ 97,54		Luis Carlos Silva Barbosa	RS 44.276			Próprio Advogado
45	Otomar Bernich	189.460.620-53	R\$ 4.200,82		Décio Ivan Michel Barcellos	RS 35.666			Próprio Advogado
46	Paulo Roberto da Rosa Arencce	CTPS 38968 - SÉRIE 00046-RS	R\$ 576,20		Edson Antonio Pizzatto Rodrigues	RS 28.034			Próprio Advogado
47	Pedro Alves de Souza	254.822.700-68	R\$ 1.253,16		Walter Torres de Leão	RS 27.074			Próprio Advogado
48	Régis Ianzer Mendonça	899.746.970-34	R\$ 488,90		João Miguel Palma Antunes Catita	RS 14.314			Próprio Advogado
49	Reinaldo Rodrigues da Silva Filho	449.062.900-34	R\$ 3.160,14		Dirceu André Sebben	RS 32.966			Próprio Credor - Advogado sem poderes
50	Ronaldo Souza	293.091.740-72	R\$ 3.384,39		Mário Luis Manozzo	RS 31.896			Próprio Advogado
51	Rosângela Auad Nasif	238.106.020-00	R\$ 1.059,00		Walter Torres de Leão	RS 27.074			Próprio Advogado
52	Rosenei João Nowicki	SEM CPF	R\$ 660,48		Manoel José Quadros	RS 3244			Próprio Advogado
53	Sandro de Sousa Fraga	678.978.940-53	R\$ 898,86		Silvana Margarete Cardoso	RS 29770			Próprio Advogado
54	Scheila Lisiane Pereira Ciulei	SEM CPF	R\$ 818,01		Luciana Konradt Pereira	RS 31.872			Próprio Advogado
55	Sheila Chaves da Silva	625.750.070-20	R\$ 192,08		Luis Carlos Silva Barbosa	RS 44.276			Próprio Advogado
56	Sonia Conceição Marques	SEM CPF	R\$ 2.601,46		Claudio Ghiraldino Haase	RS 29.006			Próprio Advogado
57	Sucessão de Adir Alcindo Teixeira Trein	149.272.170-00	R\$ 262,09		Fernanda Pessôa de Mello Pires	RS 39392			Próprio Advogado
58	Sucessão de Arseni Jaremczuk	SEM CPF	R\$ 150,06		Iara Maria Menezes Quadros	RS 11.415			Próprio Advogado
59	Sucessão de Cila Antonieta da Cruz	184.933.270-34	R\$ 2.095,46		Rejane Soares Fanfa	RS 22.333			Próprio Credor - Advogado sem poderes
60	Vera Beatriz Mendes da Rosa	303.999.856-66	R\$ 6.753,00		Edson Antonio Pizzatto Rodrigues	RS 28.034			Próprio Advogado
61	Virgínia Teixeira Trein	539.588.020-87	R\$ 251,72		Fernanda Pessôa de Mello Pires	RS 39392			Próprio Advogado
62	Vitor Titow	SEM CPF	R\$ 1.169,02		Iara Maria Menezes Quadros	RS 11.415			Próprio Advogado
63	Waldemar Leite Dias	SEM CPF	R\$ 1.336,52		Regina Adylles Endler Guimarães	RS 7.781			Próprio Advogado



< **ANEXO 2** >

Av. Loureiro da Silva no. 2001, sala 604 – Cidade Baixa – Porto Alegre- RS
Fone/Fax: (51) 30126618 – e-mail: luis_guarda@terra.com.br
www.guardaadogados.com.br

	CREDOR	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO Nº	CONTA JUDICIAL Nº	VALOR DEPOSITADO
1	Adriana Pia Leite	1.05.0649917-4	0621.422854.5.11	R\$ 1.694,41
2	Alexandre Couto Borges	1.05.0649922-0	0621.422857.5.88	R\$ 533,40
3	Anai Cardoso Moreira	1.05.0649866-6	0621.422867.5.67	R\$ 5.918,81
4	Arai Andrade de Siqueira	1.05.0649858-5	0621.422869.5.43	R\$ 5.737,37
5	Arlindo Collioni	1.05.0649907-7	0621.422872.5.95	R\$ 11.485,76
6	Cerise de Maria Antunes de Souza	1.05.0649863-1	0621.422884.5.50	R\$ 410,35
7	Cicero Alexandre de R e Totti	1.05.0649847-0	0621.422885.5.49	R\$ 6.602,55
8	Dercio Luis Dias	1.05.0649867-4	0621.422891.5.65	R\$ 2.590,25
9	Elisandro Santos de Oliveira	1.05.0649909-3	0621.422886.5.37	R\$ 2.506,93
10	Fabiano Pio Silveira	1.05.0649894-1	0621.422855.5.18	R\$ 1.304,15
11	Gilberto de Almeida	1.05.0649918-2	0621.422904.5.19	R\$ 17.711,32
12	Giovane Weber dos Santos	1.05.0649857-7	0621.422905.5.07	R\$ 2.149,92
13	Gustavo Marques Gomes	1.05.0649885-2	0621.422893.5.41	R\$ 12.385,18
14	Idalino Castilho de Oliveira	1.05.0649849-6	0621.422894.5.48	R\$ 12.907,40
15	Ileon Vasconcelos	1.05.0332942-1	0621.422906.5.97	R\$ 374,59
16	Isabel Cristina Barros	1.05.0649910-7	0621.422910.5.35	R\$ 2.320,21
17	Ivan Carlos De Lima Dias	1.05.0649924-7	0621.422858.5.76	R\$ 5.333,88
18	Janadir Pimentel Macha	1.05.0649927-1	0621.422859.5.64	R\$ 7.734,12
19	José Lelio Siqueira D	1.05.0649926-3	0621.422860.5.38	R\$ 9.481,59
20	José Lelio Siqueira D	1.05.0649858-5	0621.422870.5.17	R\$ 5.600,55
21	Kennedy Pinto da Silva	1.05.0649914-0	0621.422921.5.02	R\$ 98,46
22	Leandro da Rosa Krzimirski	1.05.0649915-8	0621.422923.5.80	R\$ 531,94
23	Luiz A. Vieira do Amaral	1.05.0649905-0	0621.422871.5.05	R\$ 3.219,84
24	Marcelo Plachi	1.05.0332595-7	0621.422861.5.26	R\$ 10.934,44
25	Maria Beatriz Mendes	não localizado	0621.422925.5.67	R\$ 6.003,96
26	Nei Vieira do Amaral	1.05.0649912-3	0621.422928.5.31	R\$ 3.740,70
27	Nilton Barbosa de Vargas	1.05.0649841-0	0621.422929.5.38	R\$ 1.224,99
28	Osmarina Pia Silveira	1.05.0331429-7	0621.422856.5.06	R\$ 1.307,29
29	Otomar Bernich	1.05.0649908-5	0621.422931.5.83	R\$ 36.820,18
30	Paulo Ricardo Cardoso	1.05.0649855-0	0621.422873.5.83	R\$ 10.500,23
31	Regis Lanzer Mendonça	1.05.0649846-1	0621.422908.5.73	R\$ 3.121,39
32	Reinaldo Rodrigues da Silva Filho	1.05.0649877-1	0621.422903.5.20	R\$ 20.175,93
33	Rosangela Auad Nasif	1.05.0649925-5	0621.422862.5.14	R\$ 6.761,99
34	Scheila Lisiane Pereira	1.05.0649904-2	0621.422936.5.34	R\$ 5.222,55
35	Sucessão de Adir Alcindo Texeira	1.05.0649851-8	0621.422937.5.22	R\$ 13,36
36	Sueli Terezinha Valli	1.05.0649865-8	0621.422868.5.55	R\$ 3.081,66
37	Valdelirio Duarte Ribeiro	1.05.0649926-3	0621.422863.5.02	R\$ 4.966,54
38	Valmir Fernandes Joaquim	1.05.0649928-0	0621.422964.5.92	R\$ 4.267,11
39	Waldemar Leite Dias	1.05.0649896-8	0621.422911.5.23	R\$ 8.533,01
40	Zingaro de Oliveira Schilling	1.05.0332115-3	0621.422865.5.80	R\$ 8.534,19